



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 282/2026.

De:09 de junho 2026.

*“Prorroga Afastamento de Licença Maternidade da servidora
Brenda Stefane Gomes e dá outras providências”*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais,
conforme Art. 2º, §1º da Lei nº 601/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 04/06/2026 o
Afastamento de Licença Maternidade da servidora **Brenda Stefane Gomes**, matrícula nº
2107 nomeada no cargo de Chefe de Setor de Informática lotada na Secretaria Municipal de
Planejamento, Tecnologia e Informática

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 09 de junho de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal